Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de dezembro de 2000.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 09/10/2018, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim o “Dia do Professor”, denominado como Geonario Pinheiro da Silva – “Professor Pinheiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro ou em Sessão Ordinária anterior a esta data, quando não coincidir com dia de realização de Sessão. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Votorantim, 09 de outubro de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral